diariooficial.marilia.sp.gov.br

Sábado, 22 de outubro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Daniel Alonso Prefeito Municipal

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 1 3 8 1 2 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 14 DE NOVEMBRO DE 2022

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica declarado facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais no dia 14 de novembro de 2022 (segunda-feira).
- $\S\ 1^o.$ Excetuam-se do disposto neste Decreto os órgãos que executam serviços inadiáveis.
- \S 2°. As exceções e os casos omissos serão decididos pelos respectivos Secretários Municipais ou equivalentes.
- Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

amp

DECRETO NÚMERO 1 3 8 1 3 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NOS DIAS 24 E 28/11/2022 E 2/12/2022, DATAS EM QUE HAVERÁ A PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA PRIMEIRA FASE DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2022 NO CATAR

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

- **Art. 1º.** O expediente em todas as repartições públicas municipais nos dias em que haverá a participação da Seleção Brasileira na *primeira fase* da Copa do Mundo de Futebol de 2022 no Catar será da seguinte forma:
 - dia 24 de novembro de 2022, quinta-feira, das 8h às 14h;
 - dia 28 de novembro de 2022, segunda-feira, das 8h às 11h;
 - dia 2 de dezembro de 2022, sexta-feira, das 8h às 14h.
- § 1º. Excetuam-se do disposto neste Decreto, as Secretarias e órgãos que executam serviços inadiáveis.
- \S 2°. As exceções e os casos omissos serão decididos pelos respectivos Secretários Municipais ou equivalentes.
- **Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

amp



Sábado, 22 de outubro de 2022

Página: 2

DECRETO NÚMERO 1 3 8 1 4 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$7.000,00 À DOTAÇÃO CONSTANTE DO ORÇAMENTO VIGENTE, RELATIVA À CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, Parágrafo único, da Lei nº 8795, de 29 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais), à seguinte dotação:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

<u>57.000,00</u> **T**(

TOTAL......R\$ 7.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias abaixo descritas:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.02- Corpo Legislativo

 $3.3.90.39 - 01.031.0101.2.101......\underline{R\$ \ 7.000,00}$

TOTAL.....R\$ 7.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

RAFAEL DOS SANTOS CHACON Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

> RAMIRO BONFIETTI Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022. drs

DECRETO NÚMERO 1 3 8 1 5 DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$400.000,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO DO DAEM

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 69682/2022,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM, de acordo com o artigo 5º Parágrafo único da Lei nº 8795, de 21 de dezembro de 2021, um crédito adicional suplementar no valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), relativos às dotações abaixo descritas:

Coordenadoria da Eletro Mecânica

 00111 - 3.3.90.30.00 - 17.512.0302.2.811
 R\$ 400.000,00

 TOTAL
 R\$ 400.000,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações abaixo descritas, constantes do orçamento vigente, bem como com os previstos no art.43 Parágrafo 1º inciso II da Lei Federal nº 4.320/1964, conforme segue:

Coordenadoria da Eletro Mecânica

00113 - 3.3.90.39.00 - 17.512.0302.2.811 R\$ 400.000,00 TOTAL R\$ 400.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

RAFAEL DOS SANTOS CHACON Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal de Planejamento Econômico

> RAMIRO BONFIETTI Secretário Municipal da Fazenda

Registrado na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022. drs

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 41823

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista informações contidas no Protocolo nº 34072, de 27 de maio de 2022;

Considerando as informações contidas no Protocolo acima citado, de que a obra realizada em área pública, com frente para a Rua Bonfim foi embargada por não possuir alvará expedido pela Prefeitura Municipal de Marília. Considerando também a informação que se trata de obra

Considerando também a informação que se trata de obra clandestina, sem alvará de construção e por diversas ocasiões embargadas sem respeito à legislação.

Considerando ainda o Protocolo nº 37155/2022 (apensado ao presente Protocolo), que foi indeferido, subsidiado pelo parecer jurídico:

Sábado, 22 de outubro de 2022

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Página: 3

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

/nma

PORTARIA NÚMERO 41825

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista informações contidas no Protocolo nº 30699, de 16 de maio de 2022;

Considerando as informações apresentadas no protocolo acima citado, de que a servidora L. L. A., no dia 17 de março de 2022, ausentou-se do curso de formação geral antes do seu término, para o qual havia sido convocada.

Considerando que em fls. 05 do expediente administrativo, a Supervisão Escolar de Educação Básica, entendeu que a citada servidora deixou de atender a uma convocação feita pela Direção da escola, sem justificativa legal para tanto, ausentando-se injustificadamente do seu local de trabalho.

Considerando que o fato narrado no expediente administrativo infringe os ditames previstos no Código de Ética do Município, bem como o artigo 43 da Lei Municipal 3.200/1986.

Considerando o exposto acima, RESOLVE:

- Art. 1º. Fica instaurado Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora pública municipal L. L. A., Professora de EMEF, matrícula nº 156108-1, por suposta infringência ao art. 27, inc. II itens 06, 20 e 21 da Lei Complementar Municipal 680/2013, que deverá ser conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente, nomeada através da Portaria nº 41319, de 15 de julho de 2022, oportunizando-se o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa à servidora acusada.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

/nma

" O § 3º do artigo 2º da Lei das PPPs é expresso ao dispor que não constitui parceria público-privada a concessão comum, assim entendida a concessão de serviços públicos ou de obras públicas de que trata a Lei 8987/1995, quando não envolver contraprestação pecuniária do parceiro público ou parceiro privado. Por fim, o artigo 10º da mencionada Legislação Federal dispõe que a contratação de parceria público privada será precedida de licitação na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, é elencado um rol de condições para abertura do processo licitatório. Assim, esta Assessoria Jurídica não vislumbrou respaldo jurídico para a pretensão, ora em análise."

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

- Art. 1º. Determina a abertura de SINDICÂNCIA, consoante o que dispõe o artigo 58, § 1º da Lei Complementar nº 680, de 28 de junho de 2013, para apuração de eventual responsabilidade funcional, devendo a sindicância ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 41318, de 15 de julho de 2022.
- **Art. 2º**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

/nma

PORTARIA NÚMERO 4 1 8 2 4

VALOUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista informações contidas no Protocolo nº 39912, de 22 de junho de 2022:

Considerando as informações encaminhadas à Secretaria Municipal da Administração, informando que uma servidora pública municipal, Auxiliar de Desenvolvimento Escolar, apresentou diversos atestados médicos de um referido médico, onde nos documentos não consta timbre, não há informação sobre o endereço e local das consultas e ainda as assinaturas apostas nos documentos possuem divergências.

Considerando o acima exposto, RESOLVE:

Art. 1º. Determina a abertura de SINDICÂNCIA, consoante o que dispõe o artigo 58, § 1º da Lei Complementar nº 680, de 28 de junho de 2013, para apuração de eventual responsabilidade funcional, devendo a sindicância ser conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância, nomeada através da Portaria nº 41318, de 15 de julho de 2022.

Sábado, 22 de outubro de 2022

Página: 4

PORTARIA NÚMERO 41826

VALOUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES, Corregedora Geral do Município, usando de atribuições legais, tendo em vista informações contidas no Protocolo nº. 56255, de 03 de novembro de 2021:

Considerando a circular SELJ.10 nº 01, de 01/02/2022, que determinou a proibição de realização de horas extras sem a expressa autorização do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – SELJ.

Considerando que o servidor L. C. A. se recusou a assinar a referida circular tendo, porém lhe sido dado ciência na presença de 02 (dois) servidores, conforme se verifica às fls. 24.

Considerando que o servidor supracitado continuou a fazer horas extras sem autorização expressa do Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme se verifica pelos relatórios de ponto acostado aos autos, desatendendo a ordem expressa e geral da chefia imediata de proibição de realização de horas extraordinárias.

Considerando que foi creditado ao banco de horas do servidor L.C.A de fevereiro a agosto de 2021 o total de 454 horas e 8 minutos, mesmo havendo a proibição expressa a todos os servidores da SELJ da realização de horas extras.

Considerando o exposto acima, RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurado <u>Processo Administrativo</u> <u>Disciplinar</u> em face do servidor L.C.A, matrícula nº 16225-02, Técnico Desportivo, em razão da suposta prática da infração disciplinar capitulada no artigo 27, inciso II, itens 17, 18 e 21, da Lei Complementar nº 680/2013, o qual deverá ser conduzido pela Comissão Processante Disciplinar Permanente, nomeada através da Portaria nº 41319, de 15 de julho de 2022, oportunizando-se o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa ao servidor acusado.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

VALQUÍRIA GALO FEBRÔNIO ALVES Corregedora Geral do Município

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

/nma



PORTARIA NÚMERO 41827

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 43733, de 06 de julho de 2022, REVOGA os dispositivos das Portarias abaixo relacionadas, relativas ao cargo de Professor de EMEI:

- a) Portaria nº 41668 de 16 de setembro de 2022 que nomeou Júlia Freitas do Prado, uma vez que não compareceu à Diretoria de Recursos Humanos para apresentar os documentos e tomar posse no prazo estipulado pela Lei Complementar nº 11/1991.
- b) item 04 da Portaria nº 41737, de 10 de outubro de 2022 que nomeou Ângela Mitiyo Nakamura Nakao, uma vez que desistiu expressamente da vaga.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs

PORTARIA NÚMERO 41828

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 43733, de 06 de julho de 2022, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, as candidatas abaixo relacionadas para o exercício do cargo de Professora de EMEI, vencimento: Nível 1-A Tabela Magistério 1, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 03/2020:

	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
01.	ISABELLA DE ANDRADE SOBRAL	40633712	235°
02.	ARIANE SEIKO KUBO YASSUDA	40993138	236°

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

drs





Sábado, 22 de outubro de 2022

Página: 5

PORTARIA NÚMERO 41829

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo n.º 43460, de 06 de julho de 2022, consoante o que dispõem os artigos 30, inciso I, e 31, da Lei Complementar nº 11, de 17 de dezembro de 1991, modificada posteriormente, NOMEIA, em caráter efetivo, o candidato GABRIEL XAVIER PEREIRA, RG n° 578264316, classificado em 173º lugar para o exercício do cargo de Assistente Administrativo (cargo efetivo de Auxiliar de Escrita transformado em Assistente Administrativo – Lei Complementar nº 922/2021), vencimento: Nível 1-A Tabela 12, tendo em vista o Concurso Público de que trata o Edital de Abertura nº 04/2020, ficando revogada a Portaria nº 41672, de 19 de setembro de 2022, que nomeou Daniele Aparecida Santos Coelho, uma vez que não compareceu à Diretoria de Recursos Humanos para apresentar os documentos e tomar posse no prazo estipulado pela Lei Complementar n° 11/1991.

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022.

> CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

jan

PORTARIA NÚMERO 41830

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 56912, de 30 de agosto de 2022, DESIGNA os servidores abaixo relacionados como responsáveis pelo recebimento e tratamento das ouvidorias destinadas à respectiva Secretaria/Autarquia, no intuito de proporcionar maior agilidade e formalidade no cumprimento de prazos e respostas da Ouvidoria, ficando revogada a Portaria nº 40035, de 22 de outubro de 2021 e respectivas modificações:

1. Gabinete do Prefeito:

1.1 Auditoria Geral do Município:

MÔNICA REGINA FIORIN DE MACEDO Titular:

MELLO

Suplente:

Corregedoria Geral do Município:

MARIA LUCIENE PIOTTO DE LUCCA LEITE Titular:

Suplentes: NILZA MIRANDA DE ARAÚJO

JAIRO FLORÊNCIO CARVALHO FILHO

Diretoria de Divulgação e Comunicação:

Titular: JONATHAN LOPES SPRADA

JACQUELINE PORTELA DELLA TORRE Suplente:

SEVILHANO

Procuradoria Geral do Município:

VANESSA KÁTIA BUENO DE MOURA Titular:

LETÍCIA DE LIMA MACHADO Suplente:

2.1 Junta de Recursos Fiscais:

Titular: ANDREA APARECIDA DE OLIVEIRA

BARBOZA Suplente:

Secretaria Municipal de Planejamento Econômico:

Titular: JÚLIA MIECO ISHIDA FURLAN Suplente: BRUNO DE OLIVEIRA NUNES

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS Titular: JOÃO PAULO DA SILVA FILHO Suplente:

4.1 Divisão de Fiscalização de Obras:

VANDRÉ FERNANDO DOS SANTOS Titular: Suplente: PAULO ROGÉRIO MALACRIDA DARÉ

4.2 Divisão de Aprovação de Projetos e Licenças:

FÁBIO TOSHIHIRO KURONUMA Titular: Suplente: BRUNO FERREIRA BATISTA

4.3 Divisão de Laudos:

Titular: VINÍCIUS MAURÍCIO DE JESUS GUILHERME DE LIMA LOPES Suplente:

44 Divisão de Publicidade:

ROGÉRIO LÍVERO AUDI Titular:

VANDRÉ FERNANDO DOS SANTOS Suplente:

Secretaria Municipal da Administração:

MAIARA HELENA FERREIRA PEDROSO Titular: Suplente: KAROLINE RODRIGUES XAVIER ALVES

Diretoria de Atos Oficiais:

ANDREA MEDEIROS PAZ Titular: Suplente: DIEGO ROLDÃO SILVÉRIO

5.2 Divisão de Protocolo:

LUIS GUSTAVO FERREIRA FIRMINO Titular: Suplente: DANIELE DA SILVA PALMA SUPLÍCIO

5.3 Coordenadoria de Serviços de Patrimônio:

MATHEUS RUIZ SPILA Titular: Suplente: IGOR DE OLIVEIRA ROSA

Divisão de Almoxarifado:

Titular: MARCELO RODRIGO DA SILVA Suplente: ANA CAROLINA DE BIAGGI CAMPANARI CAMILO

5.5 Divisão de Arquivo:

RAYSSA GONÇALVES COLOMBO Titular:

DANIEL FERNE AUDI Suplente:

5.6 Vigilância Patrimonial:

CÉSAR DE ALENCAR SOUZA LEITE Titular: Suplente: MÁRCIA REGINA DE CAMPOS FIORIN

MACEDO

Serviço Municipal de Saúde do Trabalhador:

TÂNIA PEREGRINA RODRIGUES Titular: ELAINE LOPES NAZARIO MAGALHÃES Suplente:



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA"

Ano XIV • nº 3309 Sábado, 22 de outubro de 2022

5.8 Folha de Pagamento:

Titular: MARIANA FRAGA SANTARELLI

DURAN LOPES

Suplente: ROSEMEIRE CANACIRO VANSAN

5.9 Diretoria de Recursos Humanos:

Titular: THAISA CASAGRANDE SIMINI Suplente: VANESSA ALESSANDRA ZATTI

NISHIKITO

5.10 Divisão de Zeladoria:

Titular: JOSÉ MÁRCIO VAZ

Suplente: GRAZIELE RIBEIRO GONZALEZ DOS

SANTOS

5.11 Coordenadoria de Serviços Gráficos:

Titular: RICARDO ACÁCIO PADOVANI Suplente: ODAIR JOSÉ DE SOUZA

5.12 Divisão de Entrega de Documentos:

Titular: CLAUDEMIR RODRIGUES DA LUZ Suplente: PATRÍCIA RIBEIRO LEITE GARCIA

5.13 Defesa Civil:

Titular: ADILSON SIMÃO DE SOUZA

Suplente: FABIANE MANZANO ESAKI TRINDADE

6. Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: KÁTIA HELEN COLLETA DE ABREU MORAL Suplente: MARIA CONCEIÇÃO BERNARDO DE MATTOS

6.1 Cadastro Imobiliário:

Titular: ROGÉRIO ADRIANO PERES
Suplente: LIDIANE GONÇALVES LEONEL

FERREIRA

6.2 Cadastro Mobiliário:

Titular: APARECIDA PEREIRA DE SOUZA DA

SILVA

Suplente: FABIANA FÉLIX DOMINGUES

NAVARRO

6.3 Fiscalização de Rendas:

Titular: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA

SILVA

Suplente: CLÁUDIO PEREIRA NOVAES

6.4 Diretoria de Contabilidade:

Titular: HELLEN PATRÍCIA HIROMI

AKUTAGAWA

Suplente: ÉRICA APARECIDA DAL' EVEDOVE

DE SOUZA

6.5 *Procuradoria da Fazenda:*

Titular: ELISETE LIMA DOS SANTOS ALONSO

Suplente: -o-

7. Secretaria Municipal da Educação:

Titular: GISLENE ADRIANA SEISDEDOS

PETKEVÍCIUS

Suplente: MATHEUS TOSIN DA SILVA

8. Secretaria Municipal da Cultura:

Titular: ANA CAROLINA VERNASCHI IMAMURA

Página: 6

Suplente: FLÁVIA CIOCCA DE AZEVEDO

9. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: MÁRCIO YOSHIHARU NAGAISHI

Suplente: ANA LUISA PEIXOTO XAVIER DOS SANTOS

10. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Titular: RODRIGO VASQUES PAGANINI Suplente: RITA DE CÁSSIA ORTELAN

11. Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: DANIEL MARTINHO

Suplente: MARIA FERNANDA MARTINS TAKEYA

12. Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular: DEYSE BEATRIZ LOPES BONFIM Suplente: DANIEL CARLOS MAGALHÃES

13. Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento

Econômico:

Titular: MARILEIDE PEREIRA DA SILVA LINARD

Suplente: FERNANDA CARVALHO VIOLANTE MONTEIRO

14. Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços:

Titular: ANILTON SANTOS RODRIGUES

Suplentes: FABIANA SOUZA DOS SANTOS PADOVANI

GISELE CORTINOVE PIACENTI DA SILVA

14.1 *Fiscalização de Posturas:*

Titular: ROMILSON NUNES PEREIRA Suplente: LUCRÉCIA DE SOUZA

15. Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

Titular: ROSÂNGELA DAL POZ

Suplente: -o-

15.1 *PROCON:*

Titular: JOSÉ GUILHERME ALVES DE MORAES

Suplente: MARIA LÚCIA COMINI JORENTE

16. Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação:

Titular: ELISA REGINA FERNANDES
Suplente: MARCELO MOREIRA DE SOUZA

17. Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: EDUARDO NUNES DOS SANTOS Suplente: MARIA DO CARMO ZANCHETA COSTA

18. Secretaria Municipal de Suprimentos:

Titular: VALDIRENE BARBOSA PIEDADE Suplente: LEONARDO DUARTE DE OLIVEIRA

19. Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília -

CODEMAR:

Titular: JONAS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS MARINI

Suplente: LUIZ CARLOS SANTILLI GABALDI

20. Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM:

Titular: NATÁLIA MIRANDA RUSSO Suplente: ELLEN BALBO DE LIMA



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA"

Ano XIV • nº 3309

Sábado, 22 de outubro de 2022 Página: 7

2.1 Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília -EMDURB:

> Titular: PATRÍCIA MAURA CONDOS MOTTA

Suplente: JOSIANE APARECIDA CAVALCANTI MARTINS

22. Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM:

> MARISE FACCHINI MACHADO SANTARELLI Suplente: LARA AUGUSTA DOS SANTOS PINTO

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022.

> CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

jgn/drs

PORTARIA NÚMERO 41831

DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 56913, de 30 de agosto de 2022, consoante o que dispõe o artigo 45 inciso III do Capítulo VIII – Do monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação, do Decreto nº 11515, de 12 de maio de 2015 (Sistema de Informação ao Cidadão - SIC), nomeia os servidores que ficarão responsáveis pelo recebimento dos pedidos de informações, bem como, pela validação interna das respostas a serem fornecidas e pelo cumprimento dos prazos legais nas respostas, ficando revogada a Portaria nº 40036/2021 e respectivas modificações:

Gabinete do Prefeito:

Auditoria Geral do Município: 1.4

MÔNICA REGINA FIORIN DE MACEDO Titular:

MELLO

Suplente:

1.5 Corregedoria Geral do Município:

NILZA MIRANDA DE ARAÚJO Titular:

Suplentes: MARIA LUCIENE PIOTTO DE LUCCA

JAIRO FLORÊNCIO CARVALHO FILHO

Diretoria de Divulgação e Comunicação:

Titular: LÍGIA MARTIN FERREIRA

Suplente:

Procuradoria Geral do Município:

Titular: CAMILA MORAIS MELO

Suplente: SUELLEN DAIANE CARLOS ALVES

Secretaria Municipal de Planejamento Econômico: 3.

JÚLIA MIECO ISHIDA FURLAN Titular: Suplente: BRUNO DE OLIVEIRA NUNES

4. Secretaria Municipal de Planejamento Urbano:

Titular: ANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS Suplente: JOÃO PAULO DA SILVA FILHO

41 Divisão de Fiscalização de Obras:

> Titular: VANDRÉ FERNANDO DOS SANTOS Suplente: PAULO ROGÉRIO MALACRIDA DARÉ

4.2 Divisão de Aprovação de Projetos e Licenças:

Titular: FÁBIO TOSHIHIRO KURONUMA Suplente: BRUNO FERREIRA BATISTA

4.3 Divisão de Laudos:

VINÍCIUS MAURÍCIO DE JESUS Titular: GUILHERME DE LIMA LOPES Suplente:

44 Divisão de Publicidade:

ROGÉRIO LÍVERO AUDI Titular:

VANDRÉ FERNANDO DOS SANTOS Suplente:

5. Secretaria Municipal da Administração:

MAIARA HELENA FERREIRA PEDROSO Suplente: KAROLINE RODRIGUES XAVIER ALVES

5.1 Diretoria de Atos Oficiais:

Titular: ANDREA MEDEIROS PAZ Suplente: DIEGO ROLDÃO SILVÉRIO

5.2 Divisão de Protocolo:

DANIELE DA SILVA PALMA SUPLÍCIO Titular: LUIS GUSTAVO FERREIRA FIRMINO Suplente:

5.3 Coordenadoria de Serviços de Patrimônio:

Titular: MATHEUS RUIZ SPILA Suplente: IGOR DE OLIVEIRA ROSA

5.4 Divisão de Almoxarifado:

Titular: MARCELO RODRIGO DA SILVA

ANA CAROLINA DE BIAGGI CAMPANARI Suplente:

CAMILO

5.5 Divisão de Arquivo:

Titular: RAYSSA GONÇALVES COLOMBO

DANIEL FERNE AUDI Suplentes:

MARIANA COSTA SERRÃO MARIANA OLIVERO MAZIERO

5.6 Vigilância Patrimonial:

Titular: CÉSAR DE ALENCAR SOUZA LEITE Suplente: MÁRCIA REGINA DE CAMPOS FIORIN

MACEDO

5.7 Serviço Municipal de Saúde do Trabalhador:

Titular: TÂNIA PEREGRINA RODRIGUES

Suplente: ELAINE LOPES NAZARIO MAGALHÃES

5.8 Folha de Pagamento:

Titular MARIANA FRAGA SANTARELLI DURAN

LOPES

ROSEMEIRE CANACIRO VANSAN Suplente:

5.9 Diretoria de Recursos Humanos:

Titular: THAISA CASAGRANDE SIMINI Suplente: VANESSA ALESSANDRA ZATTI

NISHIKITO



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MARÍLIA"

Ano XIV • nº 3309 Sábado, 22 de outubro de 2022

5.10 Divisão de Zeladoria:

Titular: JOSÉ MÁRCIO VAZ

Suplente: GRAZIELE RIBEIRO GONZALEZ DOS

SANTOS

5.11 Coordenadoria de Serviços Gráficos:

Titular: RICARDO ACÁCIO PADOVANI Suplente: ODAIR JOSÉ DE SOUZA

5.12 Divisão de Entrega de Documentos:

Titular: CLAUDEMIR RODRIGUES DA LUZ Suplente: PATRÍCIA RIBEIRO LEITE GARCIA

5.13 Defesa Civil:

Titular: ADILSON SIMÃO DE SOUZA

Suplente: FABIANE MANZANO ESAKI TRINDADE

Secretaria Municipal da Fazenda:

Titular: KÁTIA HELEN COLLETA DE ABREU MORAL Suplente: MARIA CONCEIÇÃO BERNARDO DE MATTOS

6.1 Cadastro Imobiliário:

Titular: ROGÉRIO ADRIANO PERES Suplente: LIDIANE GONÇALVES LEONEL

FERREIRA

6.2 Cadastro Mobiliário:

Titular: APARECIDA PEREIRA DE SOUZA DA

SILVA

Suplente: FABIANA FÉLIX DOMINGUES NAVARRO

6.3 Fiscalização de Rendas:

Titular: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA

Suplente: CLÁUDIO PEREIRA NOVAES

6.4 Diretoria de Contabilidade:

Titular: ÉRICA APARECIDA DAL' EVEDOVE DE

SOUZA

Suplente: HELLEN PATRÍCIA HIROMI AKUTAGAWA

6.5. Divisão de Tesouraria:

Titular: ALINE SPOLAOR DA SILVA

Suplente: REGINA CÉLIA LOURENÇÃO OTTAIANO

6.6. Setor de Prestação de Contas:

Titular: MARISA DA SILVA ULIAN CHAGAS Suplente: CARLOS ALBERTO BRASIL ALVES

7. Secretaria Municipal da Educação:

Titular: GISLENE ADRIANA SEISDEDOS PETKEVÍCIUS

Suplente: MATHEUS TOSIN DA SILVA

8. Secretaria Municipal da Cultura:

Titular: ANA CAROLINA VERNASCHI IMAMURA

Suplente: FLÁVIA CIOCCA DE AZEVEDO

9. Secretaria Municipal da Saúde:

Titular: MARICLÁUDIA DAMACENO RIBEIRO

Suplente: DANIELE MONTISSELI SILVA

10. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

Titular: MÁRCIO YOSHIHARU NAGAISHI

Suplente: ANA LUISA PEIXOTO XAVIER DOS SANTOS

11. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude:

Titular: RODRIGO VASQUES PAGANINI Suplente: RITA DE CÁSSIA ORTELAN

12. Secretaria Municipal de Obras Públicas:

Titular: DANIEL MARTINHO

Suplente: MARIA FERNANDA MARTINS TAKEYA

13. Secretaria Municipal da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Página: 8

Titular: DEYSE BEATRIZ LOPES BONFIM
Suplente: DANIEL CARLOS MAGALHÃES

14. Secretaria Municipal do Trabalho, Turismo e Desenvolvimento Econômico:

Econòmico:

Titular: MARILEIDE PEREIRA DA SILVA LINARD

Suplente: FERNANDA CARVALHO VIOLANTE MONTEIRO

14.1 Banco do Povo Paulista - Unidade Marília:

Titular: MARIA ANGÉLICA DE JESUS LOPES

KUHL

Suplente: MARGARETE DINIZ LITTÉRIO

14.2 Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP (Unidade Marília):

CLÁUDIA

LOZANO

AZEVEDO DA

SILVA

LOZANO

Suplente: LUCIANA ENCINA PIOVESAN SPINA

15. Secretaria Municipal de Limpeza Pública e Serviços:

Titular: MARISA PEDROSO RIBEIRO ALVARES

Suplente: ROMILSON NUNES PEREIRA

16. Secretaria Municipal de Direitos Humanos:

Titular: ROSÂNGELA DAL POZ

Suplente: -o-

Titular:

16.1 PROCON:

Titular: JOSÉ GUILHERME ALVES DE MORAES

Suplente: MARIA LÚCIA COMINI JORENTE

17. Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação:

Titular: LÚCIA RODOLPHO LOURO DA SILVA Suplente: MARCELO MOREIRA DE SOUZA

17.1 Unidade de Videomonitoramento:

Titular: GUSTAVO HENRIQUE MARCHETI Suplente: PHABLO ANTONIO BOLDORINI

18. Secretaria Municipal do Meio Ambiente:

Titular: EDUARDO NUNES DOS SANTOS Suplente: MARIA DO CARMO ZANCHETA COSTA

19. Secretaria Municipal de Suprimentos:

Titular: ROSÂNGELA AKEMI HAKAMADA Suplente: VALDIRENE BARBOSA PIEDADE

 Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília -CODEMAR:

Titular: JONAS HENRIQUE DE SOUZA SANTOS MARINI

Suplente: HÉLIO CAMARGO JUNIOR

21. Departamento de Água e Esgoto de Marília - DAEM:

Titular: CESTORE DA SILVA PEREIRA Suplente: INGRID AVELAR CASTANHO



Sábado, 22 de outubro de 2022

Página: 9

22. Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília - EMDURB:

Titular: PATRÍCIA MAURA CONDOS MOTTA DE SOUZA

Suplente: JULIANA APARECIDA MADUREIRA

23. Instituto de Previdência do Município de Marília - IPREMM:

Titular: MARISE FACCHINI MACHADO SANTARELLI Suplente: LARA AUGUSTA DOS SANTOS PINTO

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.

DANIEL ALONSO Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 21 de outubro de 2022.

CÁSSIO LUIZ PINTO JUNIOR Secretário Municipal da Administração

jgn/drs

RETIFICAÇÃO

PORTARIA NÚMERO 41816

Leia-se como segue e não como constou:

"(...) Assessor do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Tecnologia da Informação (...)".

Prefeitura Municipal de Marília, 21 de outubro de 2022.









Sábado, 22 de outubro de 2022

Página: 10

DIVERSOS

Progressão por Mérito

Servidores que serão promovidos

PERÍODOS VENCIDOS NO MÊS DE JANEIRO DE 2022

De acordo com o disposto no artigo 7º, parágrafo 2º, do Decreto nº 11754/16, o(a) servidor(a) que discordar de sua exclusão ou pontuação, poderá apresentar impugnação, devidamente motivada, dentro do prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data desta publicação.

Luciano de Sousa	02/01/2022	775	5A	5B
Vitor Galindo Soares	14/01/2022	926	5A	5B
Cargo/Função Agente de Vigilância Patrimonial				
Antonio Tarcisio de Souza	02/01/2022	975	5E	5F
Jose Nilson do Nascimento	15/01/2022	925	51	5J
Pedro Domingos da Silva	30/01/2022	900	5H	51
Cargo/Função Assistente Social				
Gislaine Berbel Siqueira da Silva	02/01/2022	975	39A	39B
Cargo/Função Atendente de Escola				
Maria Heloisa Casaro Froes Girotto	30/01/2022	825	5H	51
Cargo/Função Auxiliar de Desenvolvimento Escolar				
Aline Mendes Pereira	01/02/2022	905	9A	9B
Amanda Ruiz de Oliveira	01/02/2022	700	9A	9B
Amanda Talita dos Santos	01/02/2022	750	9A	9B
Ana Clara de Oliveira Lopes	01/02/2022	1000	9A	9B
Andressa Aparecida Garcia Pratis	02/01/2022	1000	9A	9B
Caue Carminato Duarte dos Santos	01/02/2022	575	9A	9B
Daniel Miranda Bruno	01/02/2022	830	9A	9B
Elisangela da Costa Demetrio Sandalo	01/02/2022	700	9A	9B
Eloiza Celia da Silveira	19/01/2022	975	9H	91
Erica Maria de Lima Matsumoto	02/01/2022	925	9A	9B
Fernanda Midori Yamamoto Cavalcante	01/02/2022	975	9A	9B
Francielle Luzia de Souza Duran	02/01/2022	725	9A	9B
Gabriel Farias do Amaral	01/02/2022	925	9A	9B
Graziela Batista Quintao	02/01/2022	800	9A	9B
Henrique Ferreira de Moura	02/01/2022	650	9A	9B
Jade Neves Pohling	01/02/2022	825	9A	9B
Jaqueline de Oliveira Custodio	02/01/2022	925	9A	9B
Jessica Oliveira de Freitas Fogaca	01/02/2022	825	9A	9B
Juliana Aparecida da Silva	01/02/2022	900	9A	9B
Juliana Rodrigues Pereira Bezerra	02/01/2022	1000	9A	9B
Karoline Francielle de Oliveira	01/02/2022	750	9A	9B
	01/02/2022	975	9A	9B
Katia Clavico Costa Rein de Campos	01/02/2022	925	9A	9B
Luana Vilas Boas Evangelista				
Lucia Tieko Tanoue Laurenti	02/01/2022	975	9A	9B
Luis Eduardo de Almeida dos Reis	02/01/2022	1000	9A	9B
Mariangela Magnani dos Santos Waitman	02/01/2022	1000	9A	9B
Mario Camilo Junior	02/01/2022	925	9A	9B
Matheus Rossetti Martins	01/02/2022	1000	9A	9B
Mauro Alessandro Mangili	02/01/2022	675	9A	9B
Michelle Pollo Ricci	01/02/2022	1000	9A	9B
Nadia Alexandra Fernandes India Dias	02/01/2022	955	9A	9B
Nathalia dos Santos Belizario	01/02/2022	1000	9A	9B
Regina Celia Oliveira Prestes Lourenco	01/02/2022	950	9A	9B
Renata Candida de Oliveira Garcia	02/01/2022	900	9A	9B
Roseni Donizete da Silva Pereira	01/02/2022	875	9H	91
Sandra Cristiani Francisco de Oliveira	01/02/2022	955	9A	9B
Silvana Aparecida Higuchi	01/02/2022	850	9A	9B
Yve Karen de Aguiar Corradi	01/02/2022	800	9A	9B
Cargo/Função Auxiliar de Enfermagem				
Luciana Burzetto Marques Pilla	05/01/2022	775	17E	17F
Cargo/Função Auxiliar de Escrita				
Erick Tanabe de Souza	17/01/2022	925	17A	17B
Joan Felipe Martins Bolzan	01/02/2022	900	17A	17B
roue i espe marino portan	15/01/2022	1000	17A	17B

Joao Felipe Martins Bolzan Maiara Helena Ferreira Pedroso	01/02/2022 15/01/2022	900 1000	17A 17A	17B 17B
RAR34000 - SMARAPD Informática Ltda	21/10/2022 11:21	:12		Página: 1



Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
Cargo/Função Auxiliar de Serviços Gerais				
Antonio Aparecido Papa	24/01/2022	750	1G	1H
Cargo/Função Enfermeiro(a)				
Rachel Santana Ramirez	06/01/2022	925	39D	39E
Cargo/Função Motorista				
Paulo Cesar Carzaniga	02/01/2022	1000	30A	30B
Cargo/Função Operador(a) de Munck				
Nivaldo Francisco Carvalho	01/02/2022	925	30K	30L
Cargo/Função Pedreiro(a) I				
Ermito Rodrigues de Oliveira	27/01/2022	900	91	9J
Odeir Gonzaga	01/02/2022	750	9F	9G
Cargo/Função Prof.(a) de EMEF				
Adilson Ricardo de Lima Dantas	01/02/2022	952	III-G	III-H
Alceli Pereira Machado	01/02/2022	925	III-A	III-B
Alessandra Cristina de Oliveira Rosa	01/02/2022	950	III-G	III-H
Aline Cristina De Amorim Olhos	01/02/2022	827	III-G	III-H
Aline Maira Costa	01/02/2022	828	III-A	III-B
Ana Paula de Paula Rodrigues	01/02/2022	950	III-F	III-G
Ariane de Oliveira Rosa	01/02/2022	979	III-G	III-H
Carolina Pacini de Souza Claudia dos Santos Ferreira da Silva	01/02/2022	875	III-G	III-H
	01/02/2022	852	III-A	III-B
Cristiane Goncalves	01/02/2022	950	III-G	III-H
Danielle Martinezzi Santos	01/02/2022	950	III-A	III-B
Edgar Indalecio Smaniotto Edinelson Lopes da Silva	01/02/2022	756 1000	III-G III-G	III-H
Edinelson Lopes da Silva Elaine Bernadete de Almeida Bispo	24/01/2022 01/02/2022	1000 951	III-G III-G	III-H
		951 984	III-G III-G	III-H
Gisele de Assis Carvalho Cabral Joseleia Fernandes	01/02/2022	984 929	III-G III-G	III-H
	01/02/2022	1001	III-G III-G	
Liliane Roseli Jung Berg Maila Regina Apolinario de Almeida Coneglian	01/02/2022 01/02/2022	750	III-G III-D	III-H III-E
Maila Regina Apolinano de Almeida Coneglian Marta Mendonca de Paula de Lima		1001	III-D	III-E
Marta Mendonca de Paula de Lima Marv Cristina Kitami	01/02/2022 24/01/2022	1001 925	III-G III-F	III-H III-G
Mary Cristina Kitami Nadia Satomi Nakamura Arakaki	24/01/2022 01/02/2022	925 700	III-F III-G	III-G III-H
Nadia Satomi Nakamura Arakaki Paula D onofrio Carvalho Leme	01/02/2022 01/02/2022	700 1001	III-G III-G	III-H
Paula Dionomo Carvalno Leme Renata Adriana de Barros Coutinho				
	24/01/2022	850 927	III-F III-G	III-G
Renata de Cassia dos Santos Solange Mitie Kashiwagui Ohara	01/02/2022 01/02/2022	927 925	III-G III-G	III-H III-H
Solange Mitte Kashiwagui Ohara Suleide Simoes Martins Maran	01/02/2022	925 1002	III-G III-G	III-H
	01/02/2022	1002 852	III-G III-G	III-H
Virginia Aparecida Pigozzi Viviane Alves Correa Bonadio	01/02/2022	1000	III-G III-G	III-H
	01/02/2022	1000	IIFG	III-H
Cargo/Função Prof.(a) de EMEI	0.4 10.0 10.0 0.0			
Alessandra Aparecida Ulian	01/02/2022	902	I-G	I-H
Alessandra Valeria Ferreira de Lira	01/02/2022	775	I-G	I-H
Ana Cristina dos Santos de Abreu	01/02/2022	950	1-1	I-J
Ana Paula Silveira	01/02/2022	750	I-G	I-H
Andrea Roberta Santos Giungi	01/02/2022	825	I-G	I-H
Andreia dos Santos	01/02/2022	1000	1-1	I-J
Celi Clotilde Novaes da Silva	01/02/2022	876	I-G	I-H
Cristiana da Silva Sa	01/02/2022	801 977	I-G	I-H
Elena Cristina Mendes da Silva Elisa Tebis da Silva	01/02/2022	977 750	I-A I-F	I-B I-G
	01/02/2022			
Erica Lessi de Almeida	01/02/2022	876	I-G	I-H
Flavia Romao Martins	01/02/2022	975	I-G	I-H
Jaqueline Tadorov de Andrade	01/02/2022 01/02/2022	800 1000	1-1	I-J
			I-A	I-B
Juliana Santos Aragao				
Juliana Santos Aragao Karina Andrea Dereca Smaniotto Lourdes Aparecida da Silva	01/02/2022 01/02/2022 01/02/2022	951 976	I-G I-G	I-H I-H

Nome	Dt. Concessão	Pontuação	Referência DE	Referência PARA
Lucia Cristina Fernando	01/02/2022	976	I-G	I-H
Marcia Modesto Morais	01/02/2022	827	I-G	I-H
Maria Cristina Valli Tiveron Almeida	01/02/2022	902	I-G	I-H
Marineide dos Santos Silva	01/02/2022	1000	I-G	I-H
Mariza Pinheiro	01/02/2022	953	l-G	I-H
Marli Aparecida Zilio	01/02/2022	825	l-G	I-H
Melissa Gomes Vaz Medeiros	01/02/2022	975	I-G	I-H
Michele Cristina De Oliveira Munhoz Mazinni	01/02/2022	1001	l-G	I-H
Monica de Camargo Borges de Souza	01/02/2022	979	I-G	I-H
Morgana Alves Trindade	01/02/2022	975	I-G	I-H
Nadia Leticia Ribeiro Ayres	01/02/2022	901	I-G	I-H
Patricia de Carvalho Kamashiro Martins	01/02/2022	850	I-I	I-J
Renata Alves de Marchi Sandalo	01/02/2022	1000	I-G	I-H
Rosana Cristina Rondao Campanha	01/02/2022	975	I-F	I-G
Salete Salzani Schiavo	01/02/2022	800	I-G	I-H
Sandra Regina Chaves	01/02/2022	855	I-G	I-H
Selma Cristina Carvalho Pasin	01/02/2022	977	I-G	I-H
Silvana de Cassia Cunha Lemes	01/02/2022	911	I-I	I-J
Teresa Cristina Pereira Guedes	01/02/2022	954	l-G	I-H
Thelma Lilian Bighetti Soria	01/02/2022	1000	I-G	I-H
Vanderlaine Vieira de Campos	01/02/2022	904	I-I	IJ
Cargo/Função Trabalhador(a) Braçal				
Anisio Goncalves	01/02/2022	1000	1J	1K
Joao Bonfim Batista	15/01/2022	950	1F	1G
Luiz Carlos Goncalves da Silva	28/01/2022	925	1G	1H

DEPTO. DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - DAEM Ricardo Hatori

Presidente

PORTARIAS

PORTARIA NÚMERO 2.034

RICARDO HATORI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando das atribuições legais, REVOGA a partir de 10 de outubro de 2022, a Portaria nº 1.718, de 14 de maio de 2022, que designou CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA para o desempenho da função de confiança de Supervisora de Leitura.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 20 de outubro de 2022.

RICARDO HATORI Presidente



Sábado, 22 de outubro de 2022

Página: 11

PORTARIA NÚMERO 2.035

RICARDO HATORI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando das atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 19-B da Lei Complementar nº 145, de 07 de fevereiro de 1997, modificada posteriormente, **DESIGNA**, a partir de 10 de outubro de 2022, o servidor WAGNER EDSON FERNANDES para o desempenho da função de confiança de Supervisor de Leitura.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 20 de outubro de 2022.

RICARDO HATORI Presidente

PORTARIA NÚMERO 2.036

RICARDO HATORI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando das atribuições legais, REVOGA a partir de 01 de novembro de 2022, a Portaria nº 1.924, de 13 de junho de 2022, que designou ARNALDO GOMES ALVES para o desempenho da função de confiança de Supervisor de Assuntos Jurídicos

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 20 de outubro de 2022.

RICARDO HATORI Presidente

PORTARIA NÚMERO 2.037

RICARDO HATORI, Presidente do Departamento de Água e Esgoto de Marília, usando das atribuições legais, consoante o que dispõe o artigo 19-B da Lei Complementar nº 145, de 07 de fevereiro de 1997, modificada posteriormente, **DESIGNA**, a partir de 01 de novembro de 2022, a servidora ELLEN BALBO DE LIMA para o desempenho da função de confiança de Supervisora de Assuntos Jurídicos, ficando revogada a Portaria nº 1.933, de 13 de junho de 2022.

Departamento de Água e Esgoto de Marília, 20 de outubro de 2022.

RICARDO HATORI Presidente

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA TERMO DE CONTINUIDADE

EDITAL nº 39/2022 - PP Nº 22/2022. ÓRGÃO: Departamento de Água e Esgoto de Marília. MODALIDADE: Pregão. FORMA: Presencial nº 17/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando à eventual aquisição de cestas de alimentos destinadas aos servidores ativos do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE MARÍLIA - Prazo de 12 meses. TERMO DE CONTINUIDADE: Com a aprovação das amostras apresentadas pela empresa W&C ALIMENTOS EIRELI, declaramos a mesma vencedora do respectivo certame, ficando aberto prazo para manifestação de recurso. INFORMAÇÕES: Setor de Licitação DAEM, email dacompra@terra.com.br ou licitacaodaem@gmail.com. O termo de continuidade estará disponível no site site www.site.daem.com.br no PORTAL TRANSPARÊNCIA ou pelo Tel (14) 3402-8510. Marília, 21 de outubro de 2022. LÍLIAN MARIA FORIN - Pregoeira.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUN. MARÍLIA - IPREMM

Mônica Regina da Silva Presidente Executiva

DIVERSOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO IPREMM 2021-2024

CONVOCAÇÃO

A Presidente Executiva do IPREMM, no uso de suas atribuições legais, em observância ao disposto no Art. 106, §12, da Lei Complementar Municipal nº 918/21, CONVOCA os membros do Conselho, para a 22ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, mandato 2021-2024, a realizar-se no dia 27 de outubro de 2022, às 09h, cuja pauta será:

1 – Pequeno Expediente:

1.1 Leitura da ata da 21ª Reunião Ordinária;

2 - Grande Expediente:

- 2.1 Apresentação dos relatórios financeiros da empresa Crédito & Mercado referente ao mês de setembro de 2022;
- **2.2** Apresentação das APR's referente ao mês de setembro de 2022;
- 2.3 Explanação da situação financeira do IPREMM e andamento das medidas adotadas;
- 2.4 Deliberação acerca do Protocolo n. 1070/2022;
- 2.5 Atualização do andamento das medidas quanto à preparação dos Conselheiros a prova para Certificação CPA-10.

Marília, 21 de outubro de 2022.

Nadir Aparecida Martins Presidente do Conselho de Administração

> Monica Regina da Silva Presidente Executiva do IPREMM

EMPRESA MUN.DE MOBILIDADE URBANA DE MARÍLIA - EMDURB

Valdeci Fogaça de Oliveira

Diretor-Presidente

LICITAÇÕES

EDITAL DE LICITAÇÃO 014/2022. ORGÃO: Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília – EMDURB. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 012/2022. OBJETO Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de licença de sistemas integrados de gestão. SESSÃO DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO: Dia 04/11/2022 as 09:00, na sede da Emdurb – Av. das Esmeraldas, 05 – Jardim Tangará – Marília/SP. O Edital completo está disponível na sede da Emdurb, endereço já mencionado, no site www.emdurbmarilia.com.br ou email: licitacao@emdurbmarilia.com.br. Demais informações (14) 3402-1000. DR. VALDECI FOGAÇA DE OLIVEIRA – Diretor Presidente

José Carlos Nardi Presidente



Ano XIV • nº 3309

Sábado, 22 de outubro de 2022

ORDEM DO DIA

Página: 12

SESSÃO ORDINÁRIA DE 24/10/2022

INICIO DA SESSÃO - 16:00 horas

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA - FUMES

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR DE MARÍLIA – FUMES

O Presidente da Fundação Municipal de Ensino Superior de Marília - FUMES, inscrita no CNPJ 52.052.420/0001-15 ADJUDICA e HOMOLOGA em 20/10/2022 o Processo nº 54/2022, Edital nº 2/2022 referente ao LEILÃO PRESENCIAL, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA que objetiva a ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS EM FIM DE VIDA ÚTIL SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E DESTINADO AO DESMONTE E SUCATA VEICULAR SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO E DESTINADO PARA RECICLAGEM, DEVIDAMENTE BAIXADOS NO DETRAN, para o vencedor do certame a empresa AUTO PEÇAS AVENIDA DE MARÍLIA LTDA., inscrita no C.N.P.J. 10.734.256/0001-86, no valor total de R\$ 14.213,00 (quatorze mil e duzentos e treze reais) para os seguintes lotes: Lote 1 - R\$ 1.401,00; Lote 2 - R\$ 1.501,00; Lote 3 - R\$ 1.601,00; Lote 4 - R\$ 1.601,00; Lote 5 - R\$ 2.001,00; Lote 6 - R\$ 2.001,00; Lote 7 - R\$ 2.001,00; Lote 8 - R\$ 681,00; Lote 11 - R\$ 481,00; Lote 12 - R\$ 481,00 e Lote 13 - R\$ 481,00. Informamos que os Lotes 09 e 10 ficaram desertos.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Marcos Santana Rezende
Presidente

ATOS DA MESA

ATO NÚMERO 95, DE 19 DE OUTUBRO DE 2022

A Mesa da Câmara Municipal de Marília, usando de suas atribuições,

nos termos do artigo 18, inciso XII, da Resolução número 183, de 7 de dezembro de 1990, Regimento Interno, e em atendimento à solicitação do Vereador Dr. Élio Ajeka, considera:

VISITANTE ILUSTRE

na cidade de Marília, no dia 22 de outubro de 2022, o Ilmo. Sr.

MASAYUKI EGUCHI

REPRESENTANTE CHEFE DA JICA – AGÊNCIA DE COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DO JAPÃO

Câmara Municipal de Marília, em 19 de outubro de 2022

Marcos Santana Rezende Presidente

Silvia Daniela Domingos D'avila Alves 1º Secretário Elio Eiji Ajeka 2º Secretário

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa "Dr. José Cunha de Oliveira", da Câmara Municipal de Marília, em 19 de outubro de 2022.

Carla Fernanda Vasques Farinazzi Diretor Geral Legislativo

I - PROCESSOS CONCLUSOS

O1 – Primeira discussão do Projeto de Lei Complementar nº 28/2022, da Prefeitura Municipal, modificando a Lei Complementar nº 889/2019 - Código Tributário do Município de Marília.

Há emendas em 2ª discussão Votação maioria absoluta

- O2 Primeira discussão do Projeto de Lei nº 115/2022, da Prefeitura Municipal, autorizando o Poder Executivo celebrar convênio com o Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo, para a realização de atividades institucionais mediante ampla divulgação em conjunto de informações relevantes da profissão contábil e da administração pública.
- O3 Primeira discussão do Projeto de Lei nº 118/2022, da Prefeitura Municipal, autorizando a Empresa Municipal de Mobilidade Urbana de Marília EMDURB e a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Marília CODEMAR a conceder, mensalmente, cesta de alimentos aos seus funcionários ativos e dá outras providências.
 Votação maioria absoluta



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA

Prefeito Municipal: Daniel Alonso

Secretário Municipal da Administração: Cássio Luiz Pinto Junior Jornalista Responsável: João Paulo dos Santos Mtb: 56.923/SP

Diretora de Atos Oficiais: Andrea Medeiros Paz

Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP 17501-900

Telefone: (14) 3402-6023 Site: www.marilia.sp.gov.br E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

> Diário Oficial do Município de Marília – D.O.M.M. criado por meio do Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009.